

**PORTARIA nº 06, de 16 de dezembro de 2019.**

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.18 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

**RESOLVE**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 03, de 08 de outubro de 2019 e a Portaria nº 04, de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 16 de dezembro de 2019;

Itajaí (SC), 16 de dezembro de 2019.

**João Luiz Demantova**  
**Diretor Executivo do CIM-AMFRI**